



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.510, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Institui a "Semana Municipal da Conscientização do Autismo" a ser comemorada na primeira semana de abril, a ser incluída no calendário oficial de datas e eventos do Município de Naviraí e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Naviraí, a "Semana da Conscientização do Autismo", a ser realizada na primeira semana de abril, em alusão ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, comemorado no dia 02 de abril.

Art. 2º. A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Naviraí.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 28 de junho de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 25/2023

Poder Legislativo Municipal